Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56
Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 /Fax (14) 38839 301
CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo
www.bofete.sp.gov

LEI Nº 2.123, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013.

"Dispõe sobre denominação de próprio municipal".

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 02 de setembro de 2013, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica denominado de "**DOMINGOS MARIANO DA SILVA**" o Posto de Atendimento da Saúde, localizada na Rodovia Marechal Rondon, Km 211, Bairro São Roque Velho.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Claudécio José Ebúrneo
Prefeito Municipal

Arquivado na forma impressa e digital, publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal e no SITE OFICIAL do Município de Bofete, conforme legislação em vigor.

Elon Carlos de Camargo
Assessor Administrativo